



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 20 /2006

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Estudos Literários sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores.

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação - CSPG - da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,
Considerando as peças constando do Processo n ° 23096.014401/06-65

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Estudos Literários a ser administrado pela da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras.

Art. 2º. O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso passam a fazer parte da presente Resolução, constando nos anexos I e II.

Art. 3º. O Curso, estruturado de acordo com o que determinam a Resolução nº. 01/01 da Câmara de Educação Superior-CES, em vigor na data da formalização do Projeto do Curso, e nº. 03/2006 da CSPG-UFCG, é de natureza departamental, modalidade regular, tempo parcial e utilizará metodologia de ensino presencial.

Art. 4º. A carga horária total do Curso é de 360 (Trezentas e sessenta) horas, distribuídas em 08 (oito) disciplinas, além do Trabalho Final, definido como Monografia.

Art. 5º. O Curso tem previsão para se realizar, de forma ininterrupta, nas instalações do Centro de Formação de Professores da UFCG, a partir de março de 2007, durante o período de 12 meses.

§ 1º. O período de realização do Curso poderá ser redefinido, mediante portaria expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de entendimentos com a Coordenação do Curso.

§ 2º. No período de que trata o parágrafo anterior, está incluído o prazo para realização e defesa das Monografias.

Art. 6º. O Curso oferecerá um total de 20 (trinta) vagas, todas gratuitas.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande,
09 de novembro de 2006.

MICHEL FRANÇOIS FOSSY
Presidente

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº20 /2006 DA CSPG

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, DENOMINADO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E OBJETIVO DO CURSO

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Literários, em nível de especialização, tem por objetivo:

- Promover a capacitação dos professores no que diz respeito aos conhecimentos teóricos no campo da Literatura;
- Capacitar esses professores, do ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas do sertão da Paraíba, no que diz respeito à sua atuação como profissionais de ensino de Literatura;
- Proporcionar ao público alvo uma maior proficiência na análise e interpretação de textos literários;
- Despertar o interesse pela atualização das técnicas de ensino-aprendizagem de Literatura;
- Refletir com o professor sua prática pedagógica, buscando sempre um ensino de qualidade ligado às necessidades do seu aluno.
- Estimular o gosto pela pesquisa em nível de pós-graduação *stricto-sensu*.

Art. 2º O Curso de Especialização em Estudos Literários estrutura-se nas normas do Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 1/01 CNE/CES e na Resolução nº 03/2006 da Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, e, ainda, no estabelecimento pelo Estatuto e Regulamento Geral da UFCG.

Art. 3º O Curso vincula-se à Unidade Acadêmica de Letras / UAL do Centro de Formação de Professores / CFP / UFCG / Campus de Cajazeiras/PB.

Art. 4º O Curso será realizado de forma regular, em tempo integral, com carga horária de **360 horas/aula**, com início previsto para setembro de 2006 e término para junho de 2007.

Art. 5º O curso será oferecido para portadores de diplomas de graduação em Letras / habilitação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 6º O Curso de Especialização em Estudos Literários, além de atender aos ditames da legislação vigente no País, segue as normas exigidas no Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a partir do Projeto que o fundamenta e o constitui em nível departamental na Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Formação de Professores – Campus de Cajazeiras – PB.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 7º. O Regulamento do Curso de Especialização em Estudos Literários está organizado em partes constitutivas, em função de sua estruturação, observando-se desde as disposições preliminares até as disposições gerais e transitórias, compreendidas entre os Artigos 8º e 40º do presente Regulamento.

I Das Disposições Preliminares

O Curso de Especialização em Estudos Literários é constituído por um coordenador, um representante discente e dois representantes docentes como membros do Colegiado, além de uma secretária.

II Da Organização Administrativa

A Organização Administrativa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* compreende um órgão administrativo e um órgão executivo.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8º. A estrutura organizacional-administrativa far-se-á através do Colegiado do Curso como órgão deliberativo e da Coordenação do Curso de Especialização como órgão executivo.

CAPÍTULO III

DO COLEGIADO

Art. 9º. O Colegiado do Curso constituir-se-á do Coordenador, como Presidente, de um representante do corpo discente indicado pelos seus pares e de dois Professores do Curso eleitos pelos seus pares.

§ 1º O Colegiado do Curso reunir-se-á com a presença de metade mais um de seus membros.

§ 2º As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

Art. 10º. Além de outras atribuições constantes no Estatuto Geral da UFCG e no art. 11 do Regulamento Geral dos Cursos e Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, compete ao Colegiado do Curso:

- I – homologar a proposta didático-pedagógica do Curso;
- II – propiciar o desenvolvimento de todas as atividades do Curso;
- III – deliberar acerca de recursos ou casos apresentados com a apreciação da Coordenação.

CAPÍTULO IV

DO COORDENAÇÃO

Art. 11. A Coordenação constituir-se-á de um docente representante da UFCG, vinculado à UAL/CFP.

Parágrafo Único. O coordenador responsabilizar-se-á pelas atividades didático-pedagógicas e técnico-administrativas, articulando-se com o Colegiado, com o corpo docente e com os órgãos da administração superior da UFCG.

Art. 12. Além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG e das Atribuições contidas no art. 13 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, compete à Coordenação:

- I – indicar ao Colegiado do Curso professor(es) para o cumprimento das atividades do Curso, ouvida previamente a Unidade Acadêmica a que está vinculado o docente;
- II – acompanhar e responsabilizar-se pelo funcionamento de todas as atividades do Curso junto às instâncias pertinentes;
- III – coordenar o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades do Curso;
- IV – promover reuniões com docentes, discentes e orientadores visando a assegurar a integração de conteúdos, necessidades e relação com o contexto geral;
- V – apresentar o relatório final de conclusão do Curso a PRPG e demais instâncias interessadas para a emissão de certificados;
- VI – organizar, junto à UAL/CFP atividades de natureza científica, visando a otimização do Curso;
- VII – promover, ao longo e ao término do Curso, uma avaliação do mesmo com a participação dos docentes e alunos.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA

Art. 13. A Secretaria do Curso é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto do Curso.

§ 1º A Secretaria constituir-se-á de um funcionário(a) vinculado(a) ao CFP/UFCG, porém, vinculado(a) à Coordenação do Curso.

§ 2º O(a) Secretário(a) será indicado(a) pelo Coordenador.

Art. 14. Compete o(a) secretário(a), além de outras atribuições conferidas pela Coordenação do Curso:

- I – apoiar os serviços da Coordenação e Vice-Coordenação, particularmente quanto ao preparo de documentos e correspondências necessários ao funcionamento do Curso;

- II – providenciar, junto ao Coordenador do Curso, as solicitações de docentes, discentes, orientadores e profissionais envolvidos;
- III – realizar o trabalho de escrituração acadêmica;
- IV – organizar o arquivo;
- V – distribuir e supervisionar os serviços de apoio administrativos;
- VI – secretariar as reuniões do Colegiado e a apresentação do trabalho final (Monografia).

TÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CAPÍTULO I

DA ADMISSÃO AO CURSO

SEÇÃO I DA INSCRIÇÃO

Art. 15. As inscrições serão realizadas na Unidade Acadêmica de Letras, nos turnos da manhã e tarde, em período a ser divulgado, mediante Edital homologado pelo Colegiado Departamental, cujo aviso de Edital será pela Diretoria do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras/PB, em órgãos da imprensa de circulação regional.

Parágrafo Único. No Edital deverão constar: data, hora e local das inscrições; requisitos e etapas do processo seletivo.

Art. 16. O Curso de Especialização em Estudos Literários disporá de 20 (vinte) vagas a serem preenchidas por profissionais graduados em nível superior na área de conhecimento do curso.

Parágrafo Único. O preenchimento das vagas far-se-á por candidatos aprovados no processo de seleção, respeitando-se a classificação e o número de vagas fixado no Edital, não obstante, o número de vagas estabelecido poderá não ser totalmente preenchido.

Art. 17. Para as inscrições no Curso de Especialização em Estudos Literários serão exigidos:

- I – Documento comprobatório da conclusão de curso de graduação (diploma ou declaração), ou declaração de concluinte, observando os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG;
- II – *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória;
- III – Histórico escolar da graduação;
- IV – Formulário da inscrição devidamente preenchido;
- V - Cópias dos documentos de identificação;
- VI – Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 18. O Coordenador encarregar-se-á de homologar os pedidos de inscrição à vista da regularidade da documentação apresentada.

Parágrafo Único. Da decisão da Coordenação caberá recurso ao Colegiado do Curso no prazo de dez dias, sem efeito suspensivo.

SEÇÃO II

DA SELEÇÃO

Art. 19. A seleção será feita por uma comissão indicada pelo Colegiado do Curso, em datas previamente estipuladas.

§ 1º A comissão de professores tratada neste artigo será composta por 03 (três) docentes lotados no DL/CFP.

§ 2º A divulgação dos resultados será feita na UAL, no prazo mínimo de 10 (dez) dias após o término do processo seletivo.

Art. 19. O processo de seleção será cumulativamente eliminatório e classificatório e constará do seguinte esquema de avaliação:

- I – Prova escrita em português;
- II – Entrevista em português;
- III – Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato;

Art. 21. Serão considerados aprovados os vinte primeiros colocados na classificação final, feita a partir da média ponderada, na qual serão atribuídos pesos diferenciados a cada etapa do processo seletivo.

§ 1º Serão atribuídos os seguintes pesos: *Curriculum Vitae* peso 3,0 (três), entrevista peso 3,0 (três) e Prova escrita peso 4,0 (quatro).

§ 2º A avaliação do *Curriculum Vitae* terá os seguintes critérios:

- a) Diploma de Curso de Graduação na área de conhecimento: 5,0 pontos;
- b) Trabalhos publicados ou apresentados em Congressos relacionados à área de conhecimento: 2,0 pontos por trabalhos;
- c) Trabalhos publicados ou apresentados na área: 1,0 ponto por trabalho.
- d) Certificados de cursos de atualização na área, com carga horária a partir de 30 horas/aula: 1,0 ponto por trabalho;
- e) Apresentação de palestra ou participação em mesa de debates na área afim: 1,0 ponto.

SEÇÃO III

DA MATRÍCULA

Art. 22. Realizada a seleção, assegurar-se-á direito à matrícula aos candidatos classificados na seleção, os quais deverão efetivá-la na Secretaria do Curso, observado o prazo fixado pela coordenação.

§ 1º Caso a matrícula não seja efetivada, o discente perderá a vaga e os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo, o que levará a convocação dos candidatos remanescentes, por ordem de classificação para ocupar a vaga.

§ 2º Não haverá trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto das disciplinas.

Art. 22. Não haverá aceitação de alunos ouvintes.

CAPÍTULO II

DO REGIME DIDÁTICO

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 24. O curso constituir-se-á de uma carga horária de 360 horas/aula e será ministrado de forma regular, com um total de 09 (oito) disciplinas.

Art. 25. O Curso terá duração máxima de um ano para integralização dos créditos e seis meses para a elaboração e defesa da Monografia, perfazendo um total de um ano e seis meses.

SEÇÃO II

DO TRABALHO FINAL

Art. 26. Para efeito deste Regulamento, o Trabalho Final é definido como: Monografia Final do Curso, Relatório de Pesquisa, ou trabalho definido pelo Colegiado do Curso, realizado individualmente pelo aluno, e cuja apresentação após a conclusão das disciplinas, representa um dos requisitos obrigatórios para a obtenção do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação.

§ 1º O trabalho final será considerado como disciplina, sendo anotado no Histórico Escolar do aluno o nome da modalidade (Monografia, etc.) aprovada pelo colegiado.

§ 2º Será constituída uma comissão examinadora para a avaliação do Trabalho final, antes da apresentação pública do referido trabalho.

Art. 27. A obtenção do grau de Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira requer que o discente evidencie domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização.

Art. 28. Para a realização do Trabalho Final, o aluno deverá escolher após a integralização de duas disciplinas, um orientador credenciado pelo curso e aprovado pelo colegiado, observando-se os expostos nos parágrafos 1º e 2º do art. 29 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG.

Parágrafo Único. Por solicitação do aluno e a critério do Colegiado, poderá haver mudança de orientador do Trabalho Final.

Art. 29. Para a apresentação do Trabalho final, o aluno deverá, dentro dos prazos estabelecidos pelo Regimento Geral da UFCG, satisfazer os seguintes critérios:

I – Ter integralizado todos os créditos;

II – Ter o Trabalho Final aprovado e/ou recomendado pelo orientador para a apresentação do mesmo;

Parágrafo Único. A apresentação do trabalho Final será feita publicamente.

Art. 30. Para fins de apresentação do trabalho Final, o aluno deverá encaminhar, inicialmente à Coordenação do Curso, 04 (quatro) exemplares do Trabalho Final, no prazo máximo de 06 (seis) meses após a conclusão das disciplinas da estrutura curricular, observando os § 1º e 2º do art. 32 do Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG.

Art. 31. O Trabalho Final será julgado por uma comissão examinadora escolhida na forma estabelecida no inciso I do art. 11 e nos § 1º e 2º do art. 33 do Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG.

§ 1º será vedado à Coordenação do Curso de Pós-Graduação emitir qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação do trabalho final, antes da homologação, pelo Colegiado do Curso, do relatório final do orientador.

§ 2º A data para apresentação do trabalho final será fixada pelo Coordenador, ouvido o orientador, e ocorrerá entre 15 (quinze) e 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da recepção pela Coordenação, dos exemplares mencionados no capítulo do art. 34 deste Regulamento.

§ 3º A comissão deverá ser composta por portadores de títulos, no mínimo, mestre, sob a presidência do orientador.

Art. 32. No julgamento do trabalho final, serão observados os parágrafos 1º, 2º 3º do art. 34 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG, sendo atribuído um dos seguintes conceitos:

- a) aprovado com distinção;
- b) aprovado;
- c) indeterminado;
- d) reprovado.

§ 1º O conceito “aprovado com distinção” será atribuído ao aluno que:

- a) obtiver na integralização dos créditos uma média de conceitos igual ou superior a B;
- b) cumprir um tempo hábil com a apresentação da Monografia;
- c) obtiver, por unanimidade, conceito aprovado com distinção pela comissão de avaliação do Trabalho Final.

§ 2º No caso em que tenha sido emitido o conceito indeterminado na avaliação, nova apresentação do trabalho final deverá ser estabelecida, preferencialmente, pela comissão examinadora.

SEÇÃO III

DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 33. A verificação ou avaliação do rendimento escolar obedecerá às normas constantes da Resolução nº 1/01 do CEN/CES e da Resolução nº 56/96 do CONSEPE e aquelas contidas neste regulamento.

Art. 34. O rendimento escolar de cada disciplina será avaliado através de Monografias, provas e/ou trabalhos escritos devidamente sistematizados, sendo expresso por meio de notas e conceitos, conforme discriminado:

CONCEITO	SIGNIFICADO	NOTA
A	Ótimo, com direito à crédito	9,0 a 10,0
B	Bom, com direito à crédito	8,0 a 8,9
C	Regular, com direito à crédito	7,0 a 7,9
D	Reprovado, sem direito à crédito	0,0 a 6,9

Parágrafo Único. Atribuir-se-á o conceito D ao discente que demonstrar insuficiência de conhecimento na disciplina ou que não tenha atingido 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, conforme Resolução nº 1/01 do CNE/CES.

SEÇÃO IV

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 35. Assegurar-se-á o direito a uma reposição de exercício de avaliação, por disciplina, mediante justificativa por escrito a ser apreciada pelo Coordenador e professores de cada disciplina.

SEÇÃO V

DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO

Art. 36. O coordenador enviará à PRPG, no máximo, trinta dias após a defesa da última Monografia, o Relatório Final do Curso em formulário próprio da PRPG, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Histórico Escolar dos discentes;
- II – Estrutura curricular do Curso, relacionando-se, para cada disciplina, a sua carga horária, o nome do docente responsável, titulação, bem como o conceito obtido pelo aluno;
- III – Forma de avaliação de aproveitamento adotado;
- IV – Período em que o Curso obedeceu às Resoluções 03/06 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE E DISCENTE

SEÇÃO I

DO CORPO DOCENTE

Art. 37. O corpo docente do Curso de especialização em Língua Portuguesa será composto por professores pertencentes ao quadro de pessoal da UFCG, escolhido no âmbito da Unidade Acadêmica de letras do CFP/UFCG, observando-se, preferencialmente, a maior titulação e o regime de trabalho de dedicação exclusiva ou de 40 horas.

Art. 38. A titulação mínima dos membros do corpo docente do Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa *Lato Sensu* é o título de Mestre, na área de conhecimento objeto do curso ou em área afim.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, o colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos Literários poderá escolher o docente sem o título mínimo de Mestre, na área de conhecimento do Curso, desde que o Colegiado o julgue qualificado para a função não podendo, no entanto, o número de docentes sem titulação mínima de Mestre ultrapassar 1/3 (um terço) do corpo docente, salvo casos excepcionais.

SEÇÃO II

DO CORPO DISCENTE

Art. 39. O pessoal regular do Curso de Especialização em Estudos Literários será regido pelas normas constantes no Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande, podendo, o discente, ser desligado do Curso se:

- I. Não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) exigida para cumprimento da carga horária prevista no Curso;
- II. For considerado reprovado em disciplina ao longo da integralização do curso ou na apresentação do Trabalho Final.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 40. Ao discente que houver cumprido as exigências do Concurso, conferir-se-á um Certificado, emitido pela PRPG.

Art. 41. Este regulamento estará sujeito às demais normas que regulamentam os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na UFCG.

Art. 42. Os casos omissos e/ou pendentes do presente regulamento, serão decididos pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG.

Art. 43. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHEL FRANÇOIS FOSSY
Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 20 /2006 DA CSPG

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, DENOMINADO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

NOME DA DISCIPLINA	HORAS/ AULA	INÍCIO MÊS/ANO	TÉRMINO MÊS/ANO
METODOLOGIA DA PESQUISA	45	09/2006	10/2006
NATUREZA E FUNÇÕES DA LITERATURA	45	10/2006	11/2006
TEORIA E ANÁLISE DO TEXTO POÉTICO	45	11/2006	11/2006
TEORIA E ANÁLISE DO TEXTO NARRATIVO	45	02/2007	03/2007
TEORIA E ANÁLISE DO TEXTO DRAMÁTICO	45	03/2007	04/2007
MÉTODOS DE ABORDAGEM DO TEXTO LITERÁRIO	45	04/2007	05/2007
LITERATURA E ENSINO	45	05/2007	06/2007
LITERATURA INFANTO-JUVENIL	45	07/2007	08/2007
MONOGRAFIA			

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1-COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia da Pesquisa Científica

PROFESSOR: José Wanderley Alves de Sousa

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA: A Investigação Científica na Pós-Graduação em Letras. Diretrizes teórico-metodológicas para a elaboração de trabalhos científicos. O processo de elaboração de projetos de pesquisa e monografia orientada de final de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS et al. (2000). **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias.** 4 ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

GIL, A. C. (1991). **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3 ed. São Paulo: Atlas.

GOLDENBERG, M. (1997). **A arte de pesquisar**. Como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record.

HÜBNER, M. M. (1998). **Guia para elaboração de monografias e projetos de Dissertações de Mestrado e Doutorado**. São Paulo: Mackenzie. Ed. Pioneira

LUNA, S. V. de (1999). **Planejamento de Pesquisa**: uma introdução - elementos para uma análise metodológica. São Paulo : EDUC.

MARTINS, G. de Andrade (1998). **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2 ed. São Paulo: Atlas

MÜLLER, M. E., Cornelsen, J. M. (s/d). **Normas e padrões para teses, dissertações e monografias**. Londrina: Ed. UEL.

SANTOS, A. R. dos (1999). **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP & A editora.

SEVERINO, A. J. (2004). **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez

2-COMPONENTE CURRICULAR: Naturezas e Funções da Literatura

PROFESSOR: Andréa Maria de Araújo Lacerda

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

- A natureza do discurso literário: dimensão estética da linguagem. Conceituação da literatura sob diferentes perspectivas históricas. Concepções e funções da literatura a partir de diferentes olhares. A função humanizadora da literatura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 3ª. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

DANZINGER, M. K e JOHNSON, W. S. *Introdução ao estudo crítico da literatura*. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix/ Edusp, 1974.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

ECO, Umberto. *Ensaio sobre a literatura*. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LAJOLO, Marisa. *O que é literatura*. São Paulo: Brasiliense, 1982. (Col. Primeiros Passos)

WELLEK, R. e WARREN, A. *Teoria da literatura*. 5ª. Ed. Trad. José Palla e Carmo. Publicações Europa América.

3-COMPONENTE CURRICULAR: Teoria e análise do texto poético

PROFESSOR: Andrey Pereira de Oliveira

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

- Estudo do texto poético. Relação entre o texto poético e outros gêneros literários. Percorso histórico das manifestações do texto poético. Elementos constitutivos do texto poético: elementos formais e simbólicos. Estudo analítico do poema.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOSI, Alfredo (Org.). *Leitura de poesia*. São Paulo: Ática, 1996.

BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo da poesia*. 6. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CANDIDO, Antonio. *Na sala de aula: caderno de análise literária*. 8. ed. São Paulo: Ática, 2004.

CANDIDO, Antonio. *O estudo analítico do poema*. 4. ed. São Paulo: Humanitas, 2004.

EIKHENBAUM. *Teoria da literatura: formalistas russos*. 2. ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1976.

FRIEDRICH, Hugo. *Estrutura da lírica moderna: da metade do século XIX a meados do século XX*. 2. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1991.

JAKOBSON, Roman. *Linguística e comunicação*. São Paulo: Cultrix, 1991.

PIGNATARI, Décio. *O que é comunicação poética*. 8. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

ROSENFELD, Anatol. *O teatro épico*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

SILVA, Vítor Manuel de Aguiar. *Teoria da literatura*. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1979.

STALLONI, Yves. *Os gêneros literários*. 2. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2003.

WELLEK, René; WARREN, Austin. *Teoria da literatura e metodologia dos estudos literários*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

4-COMPONENTE CURRICULAR: Teoria e análise do texto narrativo

PROFESSOR: Daise LÍlian Fonseca Dias

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

- Abordagens de tendências do pensamento teórico-crítico e suas relações com o fazer literário, e suas interpretações. Estudo do texto narrativo. Elementos constitutivos do texto narrativo: elementos formais e simbólicos. Estudo analítico de romance e conto.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

BRONTE, Emily. **O morro dos ventos uivantes**. Porto Alegre: Abril Cultural, 1971.

- CORTAZAR, Julio. Alguns aspectos do conto. In: **Valise de cronópio**. São Paulo: Editora Perspectivas, 1997.
- LISPECTOR, Clarice. Feliz aniversário. In: **A imitação da rosa**. 2ª edição. São Paulo: Editora Art Nova, 1973.
- LUKACS, Georg. **A teoria do romance**. São Paulo: Duas Cidades/Editora 34, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ALIGHIERI, Dante. **Divina comédia**. São Paulo: Martin Claret, 2002. (Coleção obra-prima de cada autor)
- BATAILLE, Georges. **A literatura e o mal**. Lisboa: Passagens, 1998.
- BENJAMIN, Walter et alii. O narrador. In: **Textos escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- BONNICI, Thomas & ZOLIN, Lúcia Osana (orgs). **Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas**. Segunda Edição. Maringá: UEM, 2005.
- BRUNEL, Pierre (org). **Dicionário de mitos literários**. Rio de Janeiro: Editora UnB e José Olympio Editora, 1988.
- CARPEAUX, Otto Maria. **História da literatura ocidental**. Rio de Janeiro: Cruzeiro, 1959.
- CERVANTES, Miguel de. **Don Quixote**. São Paulo: Abril Cultural, 2003.
- CIRLOT, J.E. **A dictionary of symbols**. London: Routledge, 1996.
- CORTÁZAR, Júlio.
- CUMPAGNIN, Antoine. **O demônio da teoria: literatura e senso comum**. São Paulo: Editora UFMG, 2001.
- CUDDON, J. A. **The Penguin dictionary of literary terms and literary theory**. 4th edition. New York: Penguin Books, 1998.
- DOSTOIEVSKI, Fiodor. **Crime e castigo**. São Paulo: Abril Cultural, 2003.
- FOSTER, E. M. **Aspects of the novel**. New York: Penguin Books, 1974.
- FRYE, NORTHROP. **Anatomia da crítica**. São Paulo: Cultrix, 1973.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. **História e narração em Walter Benjamin**. São Paulo: Perspectiva, 1999 (estudos).
- GANCHO, Cândida Vilares. **Como analisar narrativas**. São Paulo: Editora Ática, 1991 (Série Princípios)
- GOTLIB, Nádia Battella. **Teoria do conto**. 5ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1990.
- HOMERO. **Odisséia**. São Paulo; Cultrix, 1997.
- LEITE, Ligia Chiappini Moraes. **O foco narrativo**. 4ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1989.
- MESQUITA, Samira Nahid de. **O enredo**. 2ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1987 (Série Princípios)

_____. **Ensaio sobre literatura**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1965.

REUTER, Yves. **Introdução à análise do romance**: leitura e crítica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

STEVICK, Philip. **The theory of the novel**. New York: The Free Press, 1967.

VASSALO, Lúcia (org). **A narrativa ontem e hoje**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

ZÉRAFFA, Michel. **Romance e sociedade**. Lisboa: Estúdios Cor, 1974.

ZUMTHOR, Paul. **Performance, recepção, leitura**. São Paulo: EDUC, 2000.

5-COMPONENTE CURRICULAR: Teoria e análise do texto dramático

PROFESSOR: Íris Helena Guedes Vasconcelos

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

- Estudo da teoria do texto dramático, da *Poética*, de Aristóteles, à teoria do drama moderno. Abordagem das categorias constitutivas do drama. Análise e interpretação do texto dramático.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

ARISTÓTELES. *Poética*. Tradução de Eudoro de Souza. Porto Alegre: Globo, 1966.

ARTAUD, Antonin. *O teatro e seu duplo*. Tradução de Teixeira Coelho. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BALL, David. *Para trás e para frente*: um guia para leitura de peças teatrais. Tradução de Leila Coury. São Paulo: Perspectiva, 1999.

BORIE, Monique; ROUGEMONT, Martine de; SCHERER, Jacques. *Estética teatral*: textos de Platão a Brecht. Tadução de Helena Barbas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. p. 153-184.

BRANDÃO, Junito de Souza. *Teatro grego*: tragédia e comédia. Petrópolis: Vozes, 1985.

BRUNEL, Pierre. *Dicionário de mitos literários*. Tradução de Carlos Sussekind; Jorge Laclette; Thereza R. Costa; Vera Whately. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1998.

CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000. p. 3-39.

CARLSON, Marvin. *Teorias do teatro*: estudo histórico-crítico, dos gregos à atualidade. Tradução de Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: UNESP, 1997.

CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. *Dicionário de símbolos*: mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números. Tradução de Vera da Costa e Silva; Raul de Sá Barbosa; Ângela Melim; Lúcia Melim. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1995.

FRYE, Northrop. *Crítica Arquetípica: Teoria dos mitos*. In: _____. *Anatomia da crítica*. Tradução de Péricles Eugênio da Silva Ramos. São Paulo: Cultrix, 1957. p. 133-235.

GASSNER, John. *Mestres do teatro*. Tradução de Alberto Guzik e J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1996. 2 vs.

- HAUSER, Arnold. *História social da arte e da literatura*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- HEGEL, G. W. Friedrich. *Estética*. Tradução de Álvaro Ribeiro; Orlando Vitorino. Lisboa: Guimarães, 1993.
- HUGO, Victor. *Do grotesco e do sublime*. Tradução de Célia Berrettini. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- INGARDEN, Roman. As funções da linguagem no teatro. Tradução de J. Guinsburg. In: GUINSBURG, J.; NETO, Teixeira Coelho; CARDOSO, Reni Chaves (Orgs.). *Semiologia do teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1988. p. 151-161.
- KURY, Mário da Gama. *Dicionário de mitologia grega e romana*. 7. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- MALHADAS, Daisi. *Tragédia grega: o mito em cena*. Cotia: Ateliê, 2003.
- MOISÉS, Massaud. Teatro. In: _____. *A criação literária II*. 16 ed. São Paulo: Cultrix, 1967.
- PAVIS, Parice. *Dicionário de teatro*. Tradução de J. Guinsburg ; Maria Lúcia Pereira. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- ROSENFELD, Anatol. *Teatro moderno*. São Paulo: Perspectiva, 1977.
- ROUBINE, Jean-Jacques. *Introdução às grandes teorias do teatro*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- RYNGAERT, Jean-Pierre. *Introdução à análise do teatro*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- _____. *Ler o teatro contemporâneo*. Tradução de Andréa Stahel M. da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- SEGOLIN, Fernando. *Personagem e anti-personagem*. São Paulo: Olho d'água, 1999.
- STENDHAL. Racine e Shakespeare. In: JOHNSON, Samuel. *Prefácio a Shakespeare*. Tradução de Enid Abreu Dobránszky. São Paulo: Iluminuras, 1996. p. 85-110.
- SZONDI, Peter. *Teoria do drama moderno [1880–1950]*. Tradução de Luiz Sérgio Repa. São Paulo, Cosac & Naify, 2001.
- VERNANT, Jean-Pierre; VIDAL-NAQUET, Pierre. Esboços da vontade na tragédia grega. In: _____. *Mito e tragédia na Grécia Antiga*. Tradução de Anna Lia de Almeida; Filomena Yoshie Hirata. São Paulo: Perspectiva, 1999. p. 25-52.
- WILLIAMS, Raymond. *Tragédia moderna*. Tradução de Betina Bischof. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

6-COMPONENTE CURRICULAR: Métodos de abordagem do texto literário
PROFESSOR: Andrey Pereira de Oliveira
CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

- Estudo das principais correntes de estudo do texto literário. Estilística literária. Formalismo russo. *New criticism*. Estruturalismo. Sociologia da literatura. Semiótica Literária. Teoria da recepção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AUERBACH, Erich. *Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental*. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

BERTRAND, Denis. *Caminhos da semiótica literária*. Bauru: EDUSC, 2003.

BOSI, Alfredo (Org.). *Leitura de poesia*. São Paulo: Ática, 1996.

CANDIDO, Antonio. *Na sala de aula: caderno de análise literária*. 8. ed. São Paulo: Ática, 2004.

CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária*. 8. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000.

CANDIDO, Antonio. *O estudo analítico do poema*. 4. ed. São Paulo: Humanitas, 2004.

EIKHENBAUM. *Teoria da literatura: formalistas russos*. 2. ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1976.

FREADMAN, Richard; MILLER, Seumas. *Re-pensando a teoria: uma crítica da teoria literária contemporânea*. São Paulo: UNESP, 1994.

GOLDMAN, Lucien. *A sociologia do romance*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

REIS, Carlos. *Técnicas de análise textual*. Coimbra: Almedina, 1978.

ROGER, Jérôme. *A crítica literária*. São Paulo: DIFEL, 2002.

SILVA, Vítor Manuel de Aguiar. *Teoria da literatura*. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1979.

TADIÈ, Jean-Yves. *A crítica literária no século XX*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

WELLEK, René; WARREN, Austin. *Teoria da literatura e metodologia dos estudos literários*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

YLLERA, A. *Estilística, poética e semiótica literária*. Coimbra: Almedina, 1979.

ZILBERMAN, Regina. *Estética da recepção e história da literatura*. São Paulo: Ática.

7-COMPONENTE CURRICULAR: Literatura e Ensino

PROFESSOR: Daise Lílian Fonseca Dias

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

- Estudo das relações entre Literatura e Ensino. Discussão das metodologias de ensino da Literatura, buscando desenvolver o processo de ensino-aprendizagem crítico da Literatura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, José Hélder Pinheiro. Literatura no ensino médio: uma hipótese de trabalho. In: DIAS, Luís Francisco (Org.). *Texto, escrita, interpretação: ensino e pesquisa*. João Pessoa: Idéia, 2001.

BRUMFIT, C. J. & CARTER, R. A. *Literature and language teaching*. New York: OUP, 1991.

CAVALCANTI, Letícia. Literatura e liberdade: os discursos do poder. In: *Momentos da crítica literária V e VI: atas dos Congressos Brasileiro de Teoria e crítica Literária e Seminário Internacional de Literatura realizados em Campina Grande*. Vol. 1. Campina Grande: FUNESC, 1988. (pg. 227-31)

FILHO, Domício Proença. Teoria e pedagogia da literatura. In: *Momentos da crítica literária V e VI: atas dos Congressos Brasileiro de Teoria e crítica Literária e Seminário Internacional de Literatura realizados em Campina Grande*. Vol. 1. Campina Grande: FUNESC, 1988. (pg. 345-52)

PROENÇA FILHO, Domício. Teoria literária e Pedagogia da Literatura. In: *Momentos de Crítica Literária III: Anais do VI Congresso Brasileiro de Teoria e Crítica Literárias e II Seminário Internacional de Literatura*. Campina Grande, PB, 1982. p. 345-351.

RABELO, Márcia Silveira. *Metodologia do Ensino da Literatura Infanto-Juvenil*. p. 445-447.

ROCCO, Maria Thereza. *Literatura, ensino: uma problemática*. São Paulo: Ática, 1981.

SOUSA, Malu Zoega. *Literatura juvenil em questão: aventura e desventura de heróis menores*. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

8-COMPONENTE CURRICULAR: Literatura Infanto-Juvenil

PROFESSOR: José Wanderley Alves de Sousa

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA: Literatura Infanto-Juvenil: conceitos, histórico, natureza e funções. O espaço da literatura nos currículos do Ensino Fundamental e Médio e dos Cursos de Formação de Professores. A leitura da literatura infanto-juvenil na perspectiva da Análise de Discurso de Orientação Francesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, Reni Tiago Pinheiro. **Pontos para tecer um conto**. Belo Horizonte: Editora Lê, 1997.

BETTELHEIM, Bruno. **A psicanálise dos contos de fadas**. 14. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHAUÍ, Marilena. "Contos de Fadas". In: **Repressão sexual: essa nossa (des) conhecida**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 30-53.

CHEVALIER, Jean e GHEERBRANT, Alain. **Dicionário de Símbolos**: (mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números). Trad: Vera da Costa e Silva. 15 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil**: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.

_____. **O Conto de fadas**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1991.

_____. **Dicionário Crítico da Literatura Infantil e Juvenil Brasileira**. São Paulo: Quíron, 1983.

CUNHA, Maria Antonieta A. **Literatura Infantil**: Teoria e Prática. 12 ed. São Paulo: Ática, 1993.

KHÉDE, Sônia S. (org) **Literatura infanto-juvenil** - um gênero polêmico. Petrópolis: Vozes, 1983.

TODOROV, T. A narrativa fantástica. In: **As estruturas narrativas**. Trad. Leyla Perrone e Moisés. São Paulo: Perspectiva, 1969. (Debates, 14), pp. 135-147.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SOBRE LITERATURA INFANTO-JUVENIL E ILUSTRAÇÃO

BENJAMIN, Walter. "Visão do livro infantil". In.: _____ . **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. São Paulo: Duas Cidades, 34 ed., 2002 (p. 69-80)

CAMARGO, Luís. **Ilustração do livro infantil**. Belo Horizonte: Lê, 1995.

COELHO, Nelly Novaes. "Da linguagem iconográfica à verbal". In: _____ . **Literatura infantil**: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000 (p. 196-216).

LAGO, Ângela. "A ilustração dos textos para crianças e jovens e a computação gráfica". In.: RIBEIRO, Francisco Aurelio (org.). **Leitura e literatura infanto-juvenil**: ensaios. Vitória: UFES, 1997 (p. 62-64).

PALO, Maria José e OLIVEIRA, Maria Rosa D. "E de que serve um livro sem figuras nem diálogos?". In: _____ . **Literatura infantil**: voz de criança. São Paulo: Ática, 1998 (p. 15-20).

PANOZZO, Neiva Senaide P. e RAMOS, Flávia Brocchetto. "O papel da ilustração na leitura do livro infantil" In: ZINANI, Cecil Jeanine A. et al. (org). **A multiplicidade dos signos**: diálogos com a literatura infantil e juvenil. Caxias do Sul, RS: Educ, 2004.

YOLANDA, Regina. "A importância da imagem nos livros". In: MACHADO, Luiz R. e SANDRONI, Laura C (org.). **A criança e o livro**: guia prático de estímulo à leitura. São Paulo: Ática, 1986 (p. 38-45).

_____. "O problema da ilustração no livro infantil". In.: KHÉDE, Sonia Salomão et al. **Literatura infantil**: um gênero polêmico. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986 (p. 147-154).